



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS VITÓRIA

Av. Vitória, 1729 – Bairro Jucutuquara – 29.040-780 – Vitória/ ES
(27) 3331 – 2110

TERMO ADITIVO Nº 01/2026

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2025, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – CAMPUS VITÓRIA E A EMPRESA SEGUROS SURA S.A.

O Instituto Federal do Espírito Santo – Campus Vitória, autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação, criada pela Lei nº 11.892 de 29 de Dezembro de 2008, com sede na Avenida Vitória, 1729, Jucutuquara, na cidade de Vitória – Espírito Santo, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.838.653/0002-89, neste ato representado pelo Diretor-Geral, André Gustavo de Sousa Galdino, nomeado pela Portaria nº 3.679, de 19 de novembro de 2025, publicada no DOU de 24 de novembro de 2025, portador da matrícula funcional nº 1910642, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **SEGUROS SURA S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **33.065.699/0001-27**, sediada na Av. Padre Antônio José dos Santos, nº 1530, Cidade Monções, São Paulo - SP, Cep.: 04.563-004, doravante designado CONTRATADO, neste ato representada por Ana Paula Araújo Santana, conforme procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº **23148.006322/2024-79** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto as seguintes alterações contratuais:

1.1.1. **Prorrogação do prazo de vigência** do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de **07/02/2026** até **06/02/2027**, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021

1.1.2. **Reajuste do valor do Contrato** pelo índice IPCA/IBGE no percentual de **4,264380%** do período de 01/2025 a 12/2025 conforme segue:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR TOTAL
1	Contatação de seguro veicular, conforme descrição do Termo de Referência e demais anexos.	22764	Unid.	1	R\$ 1.068,40

Este documento foi assinado digitalmente por Ana Paula Araújo Santana.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código C8F3-57C3-7CFE-15DD.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor total de **R\$ 1.068,40** (hum mil, sessenta e oito reais e quarenta centavos), conforme descrito na Cláusula Quinta – Preço, do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I) Gestão/unidade: 158416;
- II) Fonte de recursos: 10000000;
- III) Programa de trabalho: 231763;
- IV) Elemento de despesa: 339039;
- V) Plano interno: F20RLP01VIP; e
- VI) Nota de empenho: 2026NE000025;

CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de **07/02/2026**.

CLÁUSULA QUINTA –RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA –PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Vitória - ES, 29 de janeiro de 2026.

ANDRE GUSTAVO DE
SOUSA
GALDINO:84437014472

Assinado digitalmente por ANDRE GUSTAVO DE SOUSA
GALDINO:84437014472
NO: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=00489828000317, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARMPDG, OU=RFB e-CPF A3, CN=ANDRE GUSTAVO DE SOUSA GALDINO:84437014472
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.01.29 11:02:29-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

André Gustavo de Sousa Galdino

Diretor-Geral
Ifes Campus Vitória

Ana Paula Araújo Santana

SEGUROS SURA S.A.

Este documento foi assinado digitalmente por Ana Paula Araújo Santana.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código C8F3-57C3-7CFE-15DD.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/C8F3-57C3-7CFE-15DD> ou vá até o site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C8F3-57C3-7CFE-15DD



Hash do Documento

5B2C4F4B6C52D0DCD2094621EDA169B5D3A54E485D0CF61A694860618CD80466

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/02/2026 é(são) :

- ☒ Ana Paula Araujo Santana (Parte - SEGUROS SURA S.A.) - 405.321.168-95 em 30/01/2026
10:48 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

Evidências

Geolocation: Location not shared by user.

IP: 172.16.4.3

AC: AC BR RFB G4

O(s) nome(s) indicado(s) para autorizar, bem como seu(s) status em 03/02/2026 é(são) :

- ☒ Andreza Guimarães Ferreira - 137.847.346-93 em 30/01/2026
09:25 UTC-03:00

